



PARTE H

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Edital n.º 229-A/2011

Discussão pública do Plano de Pormenor da Quinta de Vale do Lobos

Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público, em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e nos termos do disposto do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, ambos na sua actual redacção, determina por sua decisão de 3 de Março de 2011, a abertura de período de discussão pública do Plano de Pormenor da Quinta de Vale de Lobos, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua actual redacção, pelo prazo de 22 dias, que terá início 5 dias após a publicação no *Diário da República*.

Mais torna público que o Plano, acompanhado pelo respectivo Relatório Ambiental, a acta da conferência de serviços, os demais pareceres e o resultado da concertação, estarão disponíveis para consulta na Unidade de Atendimento ao Público (UAP), balcão do atendimento do edifício do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Travessa da Rainha, 3, 2050-343 Azambuja, nas horas normais de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos e na página da Internet da Câmara Municipal de Azambuja — www.cm-azambuja.pt.

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar, as sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo de elaboração, junto da Unidade de Atendimento ao Público (UAP), balcão do atendimento do edifício do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Travessa da Rainha, 3, 2050-343 Azambuja, nas horas normais de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos, via página da Internet conforme indicações em www.cm-azambuja.pt ou por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.

O presente aviso vai ser publicado e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

3 de Março de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

204422619

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 6322-A/2011

Discussão pública Plano de Pormenor do Empreendimento Urbanístico «Boquilobo Golfe»

António Manuel Oliveira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas faz saber que na sequência da conferência de serviços de 7 de Janeiro de 2011 e das reuniões de concertação subsequentes sobre o Plano de Pormenor e Relatório Ambiental do Plano de Pormenor do Empreendimento Urbanístico “Boquilobo Golfe”, a Câmara Municipal, de acordo com a deliberação de 1 de Março de 2011, procede à abertura de um período de Discussão Pública dos referidos documentos, conforme previsto nos números 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.

Assim, torna-se público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser apresentadas reclamações, observações, sugestões, bem como pedidos de esclarecimento sobre a proposta do Plano de Pormenor e Relatório Ambiental do Plano de Pormenor do Empreendimento Urbanístico “Boquilobo Golfe”, durante 22 dias (vinte e dois), com início 5 dias (cinco) após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Neste sentido, todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dentro do prazo estipulado, por escrito em impresso próprio (disponível em www.cm-torresnovas.pt, ou no Departamento de Administração Urbanística), ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas.

As propostas do plano de pormenor e relatório ambiental, a acta da conferência de serviços, as actas das reuniões de concertação e pareceres apensos, e ainda o Relatório do período de concertação com apresentação dos procedimentos de correcção às propostas do plano, encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Administração Urbanística, durante o horário de expediente, das 09h às 17h30 m, e no site do município.

1 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

204417598

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750